

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 5 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4 ° SUPLEMENTAR	(f) 5 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3.545.210		3.545.210	
Receitas próprias (500)	77.000		77.000	
Receitas do estado (310)	3.468.210		3.468.210	
De capital.....	245.109	3.790.319	350.194	3.895.404
Receitas próprias (500)	3.888		3.888	
Receitas do estado (310)	241.221		346.306	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3.790.319		3.895.404
Despesa				
Corrente.....	3.786.003		3.786.003	
Receitas próprias (500)	80.022		80.022	
Receitas do estado (310)	3.705.981		3.705.981	
De capital.....	4.316	3.790.319	109.401	3.895.404
Receitas próprias (500)	866		866	
Receitas do estado (310)	3.450		108.535	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3.790.319		3.895.404
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	01	22	00	00	500	Propinas.....					
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....					
						Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....					
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
						RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
						Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....					
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....					
06	01	02	00	00	500	Privadas.....					
						Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
						Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	48.984			48.984	
						Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3.414.226			3.414.226	
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
						Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	5.000			5.000	
						Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....					
						Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....					
						Resto do mundo					
06	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	3.468.210			3.468.210	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		3.468.210			3.468.210
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....		500			500
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....		36.500			36.500
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....		32.700			32.700
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....		1.000			1.000
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....		6.000			6.000
07	01	99	00	00	500	Outros.....					
07	02	00				<u>Servicos</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99	00	00	500	Outros.....					
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....		300			300
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....					
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....					
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	1	209.682	105.085		314.767
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos					
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....					
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....		31.539			31.539
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....		3.888			3.888
								3.790.319	105.085		3.895.404

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....					
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1400000			1.400.000	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	479212			479.212	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	10000			10.000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	40000			40.000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....					
01	01	11	00	00	310	Representações.....					
01	01	11	00	00	500	Representações.....					
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....					
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....					
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	114000			114.000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	400000			400.000	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	210000			210.000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....					
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	2019			2.019	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....					
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....					
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....					
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	500			500	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....		95		95	
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	900			900	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....					
01	02	06	00	00	310	Formação.....					
01	02	06	00	00	500	Formação.....					
						<i>A TRANSPORTAR:</i>	2.656.631	95		2.656.726	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
01	02	10	00	00	310	TRANSPORTE:.....	2.656.631	95		2.656.726	
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	3.753			3.753	
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A0	00	310	Remuneração complementar.....	25.334			25.334	
01	02	14	A0	00	500	Remuneração complementar.....					
01	02	14	B0	00	310	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B0	00	500	Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C0	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C0	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00				Segurança Social					
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....					
01	03	03	A0	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	6.000			6.000	
01	03	03	A0	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	B0	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	250			250	
01	03	03	B0	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O0	00	310	Outros Subsídios.....					
01	03	03	O0	00	500	Outros Subsídios.....					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....					
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....					
01	03	05				Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A0	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	355.689			355.689	
01	03	05	A0	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B0	00	310	Segurança Social.....	240.000			240.000	
01	03	05	B0	00	500	Segurança Social.....					
01	03	05	O0	00	310	Outras Contribuições.....					
01	03	05	O0	00	500	Outras Contribuições.....					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	1.000			1.000	
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	11.600			11.600	
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....					
01	03	10				Outras despesas de segurança social					
01	03	10	O0	00	310	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	O0	00	500	Outras despesas de segurança social.....					
01	03	10	P0	00	310	Parentalidade.....	10.000			10.000	
01	03	10	P0	00	500	Parentalidade.....					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00				Aquisição de bens					
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	500			500	
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	5.000			5.000	
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....					
						A TRANSPORTAR:.....	3.315.757	95		3.315.852	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				<i>TRANSPORTE:.....</i>	3.315.757	95		3.315.852	
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	50.790			50.790	
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	40.000			40.000	
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	30.962			30.962	
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	6.917			6.917	
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	04	310	Outros.....					
02	01	05	W0	04	500	Outros.....					
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....					
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....					
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	4.918			4.918	
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	04	310	Outros.....					
02	01	06	W0	04	500	Outros.....					
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	12.000			12.000	
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....					
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	300			300	
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....					
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....					
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....					
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	24.882			24.882	
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	500			500	
02	01	16	W0	02	310	Outros.....					
02	01	16	W0	02	500	Outros.....					
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>	3.487.026	95		3.487.121	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento de 105.085,00 resultante do reforço para aquisição de manuais digitais - equipamentos e licenças, conforme ofício S-DREAE/2023/3332.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u></p> <p style="text-align: center;">Diminuição de 280 na 02.01.20.00.00 em contrapartida do aumento de 95 na 01.02.04.B0.00 e de 185 na 02.02.13.B0.00 - RP</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
2	<p style="text-align: center;"><u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>Aumento de 105.085,00 resultante do reforço para aquisição de manuais digitais - equipamentos e licenças, conforme ofício S-DREAE/2023/3332.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.